



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.751 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº RAPHAEL SCHIMDT VIEIRA, MAURÍLIO EVANGELISTA GOULART e JOSÉ ROBERTO VERONESI BROCHADO para comporem comissão que deverá avaliar uma área de terra de propriedade do Patrimônio Municipal, localizada ao lado do lote nº 573, Quadra 7, do loteamento Jardim Ipê, dentro das seguintes medidas e confrontações:

"Tem como início o ponto nº 1, localizado na intersecção do alinhamento predial da Rua 13 e divisa que este faz com o lote nº 573 ; daí, numa distância de 4,00m (quatro metros), seguindo o alinhamento da referida rua, vamos encontrar o ponto nº 2; daí, defletindo à esquerda, numa distância de 35,00m (trinta e cinco metros), confrontando com o patrimônio municipal, vamos encontrar o ponto nº 3 ; daí, defletindo à esquerda, numa distância de 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros), confrontando com o referido patrimônio, vamos encontrar o ponto nº 4; daí, defletindo à esquerda, numa distância de 15,00m (quinze metros), confrontando com o lote nº 573, vamos encontrar o ponto nº 5; daí, defletindo à direita, numa distância de 20,00m (vinte metros), confrontando com o lote nº 573, vamos encontrar o ponto nº 1, ou seja, ponto de início e término do presente memorial descritivo, perfazendo a área total de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados)."

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE OUTUBRO DE 1986.


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicada no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº _____, de ____ / ____ /86.